DECRETO Nº 456, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Decreta ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. A compensação destes dias ocorrerá de 29/11/2019 a 20/12/2019, das 11h 30min às 12h e das 17h às 17h 30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
27 / 11 / 2019

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município